

ATA Nº 084/ 2024 - REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, conforme convocação realizada via WhatsApp aos membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER), a reunião foi realizada na sede da AGER, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Bairro Centro, em Erechim-RS. Se fizeram presentes os seguintes membros do Conselho: Rafael Colet, presidente do Conselho; Jesse James Ramalho Formiga, representando a empresa Stacione; Edison de Moraes, representando a CORSAN/AEGEA; João Alberto Batistus, representando a empresa de transportes Gaurama; Andreice Paula Martins, representando a Condecon; Vanderlei Secretti Decian, representando o Fórum da Água – Comitê de Bacias. Também se fizeram presentes: Edgar Radeski, Diretor Presidente Substituto; Marcos César Mroczkoski e Greice Daniele Thomaz, representantes da AGER. O presidente do Conselho, Rafael Colet, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, informou a pauta proposta para hoje, momento em que já convidou o Sr. Edgar Radeski, para que apresente o parecer da agência referente ao Índice de Reajuste Tarifário para o serviço de abastecimento de água em Erechim. Foi lido o parecer da AGER. Em seguida, o Diretor Administrativo-Financeiro da AGER, Marcos César Mroczkoski, apresentou a requisição da CORSAN, onde inicialmente em maio de 2024 a concessionária solicitou a postergação da aplicação do reajuste para janeiro de 2025, com aferição da variação do índice aplicado no período de março de 2023 a outubro de 2024, sendo aprovada essa solicitação pela diretoria da agência e conselho, ainda nessa solicitação apresentou a memória de cálculo do IRT 2024 de 2,19%, referente ao período de março de 2023 a março de 2024, em 25 de outubro de 2024 enviou a Carta nº 496 de 2024 através da qual solicita o reajuste tarifário do período de março de 2022 a outubro de 2024, utilizando o IPCA acumulado do período, tendo um IRT de 13,03%, salientou que o contrato de programa e a resolução da AGER determinam a utilização do índice setorial para os reajustes. Na sequência apresentou alguns números referentes ao serviço em Erechim como; Investimentos Planejados de 2019 a 2023 R\$: 101.377.778, Realizado R\$ 3.654.084,73, diferença de 97.723.694,27 que não foi aplicado; Lucro Líquido da CORSAN em Erechim de 2019 a 2022 R\$ 24.322.893,50, sendo que a prestação de contas do ano de 2023 não foi encaminhada para agência, mesmo tendo sido notificada a companhia; Tabela do IRT de 4,93%, referente ao período de março de 2023 a outubro de

2024, conforme índice setorial previsto no contrato e resolução. Também foi comentado sobre o alto índice de perda de água tratada, que chega na casa de 48,48% no ano de 2022. Aberto o espaço para manifestações, o Sr. Vanderlei questionou o índice de perda de água tratada, momento em que o Sr. Edison, representante da Corsan, afirmou que esse índice já foi reduzido em torno de 8%, através da substituição de redes e instalação de macromedidores. O presidente do Conselho, Sr. Rafael manifestou sua concordância com o parecer da AGER, em não conceder nenhum tipo de aumento retroativo, visto que praticamente não houve investimentos em Erechim. Tomaram também a palavra, a Sra. Andreice, Sr. Jesse, Sr. Vanderlei, Sr. João, todos concordando com a manifestação do presidente. O presidente do Conselho colocou em votação, para que com um aceno de mão fosse aprovado o parecer da AGER, aprovando o IRT de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) e negando o reajuste tarifário referente o período de Março de 2022 à fevereiro de 2023, sendo aprovado por todos, exceto o representante da CORSAN. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada e assinada por mim, Greice Daniele Thomaz, Secretária, e assinada por Rafael Colet, Presidente do Conselho.

Rafael Colet
Presidente

Greice Daniele Thomaz
Secretária